



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 6ª CREDE/SOBRAL-CE  
EEM DEP. CESÁRIO BARRETO LIMA – TAPERUABA - SOBRAL  
CNPJ 07.954.514/0096-96 / CÓDIGO DO INEP:23026359

EEM DEP. CESARIO BARRETO LIMA  
Av. Nossa Senhora do Carmo, S/N  
Bairro Meton de Vasconcelos  
Distrito de Taparuaba - Sobral-CE

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 02/ 2022 - EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA

O Diretor Escolar da EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, INEP: 23026359, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022/SEDUC de 22 de ABRIL de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006//2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª série "A" (EM), turma Integral	Matemática	3
1ª série (EM), turma "C", noite	Matemática	3
2ª série (EM), turma "A", manhã	Matemática	4
2ª série (EM), turma "B", tarde	Matemática	4
2ª série (EM), turma "C", tarde	Matemática	4
2ª série (EM), turma "D", noite	Matemática	3

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª série "B" (EM), turma Integral	Eletiva - Matemática Básica I	2

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 6ª CREDE/SOBRAL-CE  
**EEM DEP. CESÁRIO BARRETO LIMA – TAPERUABA - SOBRAL**  
CNPJ 07.954.514/0096-96 / CÓDIGO DO INEP:23026359

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

**MATEMÁTICA**

- Antonio Augusto Sobrinho
- Fábio Braga Mendes Junior (Coordenador Escolar)

**ELETIVA – MATEMÁTICA BÁSICA I.**

- José Wilson Rodrigues Pinto
- Edwylson Barboza Bastos (Coordenador Escolar)

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na EEM Deputado Cesário Barreto Lima nos horários de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Matemática	1º ano : Função Afim 2º ano : Geometria Espacial

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Eletiva - Matemática Básica I	Múltiplos e Divisores (MMC e MDC)

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	04/05/2022 à 05./05/2022 – 7:00 às 11:00hs e de 13:00 às 17:00hs.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 6ª CREDE/SOBRAL-CE

**EEM DEP. CESÁRIO BARRETO LIMA – TAPERUABA - SOBRAL**

CNPJ 07.954.514/0096-96 / CÓDIGO DO INEP:23026359

**EEM DEP. CESARIO BARRETO LIMA**  
Av. Nossa Senhora do Carmo, S/N  
Bairro Meton de Vasconcelos  
Distrito de Taparuaba - Sobral-CE

Resultado da Solicitação de Inscrição	06/05/2022 – 8:00hs
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	09/05/2022 - 9:00hs
Apresentação do Plano de Aula	11/05/2022 - 8:00hs Formato Presencial
Resultado da Primeira Etapa	11/05/2022 - 8:00hs
Análise de Currículos	11/05/2022 - 8:00hs
Resultado Preliminar da Seleção	12/05/2022 - 9:00hs
Recursos ao Resultado Preliminar	13/05/2022 Das 7:00 às 17:00hs.
Resultado Final da Seleção	16/05/2022 – 8:00hs
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	17/05/2022 - 8:00hs

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na própria escola no endereço Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n – Taparuaba nos horários de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00.

Art. 8º Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Taparuaba - Sobral, 04 de maio de 2022



Assinatura do Diretor Escolar

Francisco Agenor Almeida Mendes

DIRETOR ESCOLAR

DO E. 08/05/2018

Av. Nossa Senhora do Carmo, S/N - Bairro: Meton de Vasconcelos - Taparuaba - Sobral - Ce.  
E-mail: cesariobarreto@escola.ce.gov.br - fone / fax: (88) 3613-6315.